Poder Legislativo

Câmara Municipal de Caçu-GO

Decreto Legislativo nº 31/05, de 07 de dezembro de 2005.

Concede Título de Cidadania ao Juiz de Direito de Caçu Dr. **LUIZ ANTÔNIO AFONSO JÚNIOR.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela **PROMULGA** o seguinte **Decreto Legislativo:**

Art. 1º - Fica concedido, nos termos da legislação vigente, **Título de Cidadão Caçuense** ao Juiz de Direito de Caçu, Dr. **LUIZ ANTÔNIO AFONSO JÚNIOR,** pelos relevantes serviços prestados ao Município.
Art. 2º - A entrega do Título será procedida em sessão pública e solene da Câmara Municipal, em data a ser previamente marcada.
Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caçu, aos 07 dias do mês de dezembro de 2005.

Vereador **Sebastião Nunes Sousa**
PRESIDENTE

Vereadora **Maria de Fátima de Araújo**
1ª SECRETÁRIA

Av. Ildefonso Carneiro, 399-A - Fone/Fax: (64) 656-1348 e 1442 - Centro - CEP 75813-000
CNPJ 24.858.722/0001-40 - Email: camaracacu@dgmnet.com.br